



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 217/GCP/SEGEF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 10.105/2017-GAB/SEDUC, de 26 de setembro de 2017, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 117/GCP/SEGEF, de 3 de julho de 2017, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, homologado através do Edital n. 150/GCP/SEGEF, de 1 de agosto de 2017, retificado pelo Edital n. 154/GCP/SEGEF, de 7 de agosto de 2017, 176/GCP/SEGEF, de 28 de agosto de 2017, para a assinatura de contrato, conforme a seguinte programação:

- 1. Prazo para Apresentação: De 27/9/2017 a 6/10/2017 (exceto sábado, domingo e feriado).**
- 2. Horário de Atendimento: Das 07h30min horas às 13h00min horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.**
- 3. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:**

| <b>Tipo</b>      | <b>Documentos</b>   | <b>Observação</b>   |
|------------------|---|---|
| 1 (uma) cópia    | Cédula de Identidade  | Autenticada em Cartório   |
| 1 (uma) cópia    | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.  | Site:<br><a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>               |
| 1 (uma) cópia    | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 117/GCP/SEGEF. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.   | autenticada em Cartório de Notas e Distribuição   |
| 1 (uma) cópia    | Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de <b>Professor Classe “C” – Educação Física</b> .   | autenticada em Cartório de Notas e Distribuição   |
| Original         | Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b> | Com firma reconhecida   |
| Original         | Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).  | Com firma reconhecida   |
| Original         | Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).  | Com firma reconhecida   |
| 1 (uma) cópia    | Certidão de Nascimento ou Casamento   |   |
| 1 (uma) cópia    | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais   | Menores de 18 Anos de Idade   |
| 1 (uma) cópia    | Cartão de Vacina dos Dependentes  | Menores de 5 (cinco) anos de idade  |
| 1 (uma) cópia    | Título de Eleitor   | -   |
| 1 (uma) cópia    | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)   | -   |
| 1 (uma) cópia    | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.  | -   |
| 1 (uma) cópia    | Certificado de Reservista   | -   |
| 1 (uma) cópia    | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).   | -   |
| 1 (uma) cópia    | Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).   | -   |
| 1 (uma) cópia    | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.   | Podendo ser emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>            |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.  | Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a> |



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

| Tipo             | Documentos   | Observação  |
|------------------|--|---|
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  | Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                 |
| 1 (uma) original | Atestado de Sanidade Física e Mental (*)   | -   |
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4   | -   |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.   | Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a> |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.  |
| 1 (uma) cópia    | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.  | Com firma reconhecida.  |

(\*) Os candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência** convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

**6. Endereços das Coordenação Regional de Ensino – CRES/SEDUC:**

| LOCALIDADE               | ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS   | TELEFONE       |
|--------------------------|---|----------------|
| Alta Floresta do Oeste   | Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.                               | (69) 3641-3838 |
| Ariquemes                | Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, CEP: 76870-525. | (69) 3535-2911 |
| Buritis                  | Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000.   | (69) 3238-3886 |
| Cacoal                   | Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.                                    | (69) 3441-5428 |
| Cerejeiras               | Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000.   | (69) 3342-2538 |
| Costa Marques            | Avenida Demetrio de Melas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.                                      | (69) 3651-2263 |
| Espigão do Oeste         | Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.                             | (69) 3481-2396 |
| Extrema                  | Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000                    | (69) 3252-1234 |
| Guajará-Mirim            | Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.                                      | (69) 3541-3559 |
| Jaru                     | Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000.   | (69) 3521-2558 |
| Ji-Paraná                | Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.  | (69) 3416-4861 |
| Machadinho do Oeste      | Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, CEP: 76868-000.                                  | (69) 3581-2085 |
| Ouro Preto do Oeste      | Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.  | (69) 3461-2323 |
| Pimenta Bueno            | Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.                                      | (69) 3451-2176 |
| Porto Velho              | Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, CEP: 76.800-060.  | (69) 3216-5342 |
| Rolim de Moura           | Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.   | (69) 3442-2115 |
| São Francisco do Guaporé | Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000.   | (69) 3621-2006 |
| Vilhena                  | Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.        | (69) 3322-3666 |

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Gov  
do  
Estado  
de  
Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO ÚNICO**

| NOME                         | PCD | CARGO  | VAGA/LOCALIDADE       | CRE                      | DATA DE NASCIMENTO | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-----|--|-----------------------|--------------------------|--------------------|-------|---------------|
| UELVIS ROGERIO DE OLIVEIRA   | NÃO | Professor Classe "C" - 40 hs - MATEMATICA        | Abaitará              | PIMENTA BUENO            | 15/07/1989         | 94    | 2º            |
| FERNANDA PAULA BRANDAO       | NÃO | Professor Classe "C" - 40 hs BIOLOGIA            | Pimenta Bueno         | PIMENTA BUENO            | 16/10/1989         | 94    | 3º            |
| JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE | NÃO | Professor Classe "C" - 40 hs - QUIMICA           | São Felipe do Oeste   | PIMENTA BUENO            | 01/10/1986         | 91    | 1º            |
| HARY WILSON VICTOR NORONHA   | NÃO | Professor Classe "C" - 40 hs - LINGUA PORTUGUESA | Distrito de Calama    | PORTO VELHO              | 14/04/1976         | 91    | 4º            |
| ANDREIA CARBONERA DA SILVA   | NÃO | Professor Classe "C" - 40 hs - QUIMICA           | São Miguel do Guaporé | SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ | 04/05/1989         | 90    | 2º            |



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O (a) candidato (a) deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à CRE, no ato da Assinatura de Contato Administrativo.

| IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)                  |               |  |                                  |  |                  |  |                           |                      |   |        | Não preencher |
|---|---------------|--|----------------------------------|--|------------------|--|---------------------------|----------------------|---|--------|---------------|
| Nome:   |               |  |                                  | Retificação do Nome: (caso tenha sofrido alteração após a inscrição no concurso) |                  |  |                           | Matrícula:           |   |        |               |
| ENDEREÇO  |               |  |                                  | CONTATO  |                  |  |                           |                      |   |        |               |
| Endereço:   |               |  |                                  | Telefone (s):  |                  |  | E-mail:                   |                      |   |        |               |
| Filiação: (Mãe)                                     |               |  | (Pai)                            |  |                  | Nacionalidade:   |                           | Naturalidade:        |   | UF:    |               |
| DATA DE NASCIMENTO                                  |               | ESTADO CIVIL   | SEXO                             | CARTEIRA DE IDENTIDADE   |                  |  | TÍTULO DE ELEITOR         |                      |   |        |               |
|   |               |  |                                  | Número:  | Órgão Expedidor: | Data Expedição:  | Número:                   | Zona:                | Seção:  | Local: |               |
| CPF/MF  |               | PASEP  |                                  | CTPS   |                  |  | CERTIFICADO DE RESERVISTA |                      |   |        |               |
| Número:   | Número:       |  | Número:                          | Série:   | Local:           | Número:  | Categoria:                | Local:               | Data:   |        |               |
| DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO             |               |  |                                  |  |                  |  |                           |                      | CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO                |        |               |
| Processo Administrativo:<br>01-1601.09022-0000/2017 |               | Decreto de Autorização<br>Decreto n. 22.050, de 28/6/2017, DOE. 119, 28/6/2017 |                                  | Edital de Abertura<br>117/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017                       |                  | Edital de Homologação do Concurso Público:<br>150/GCP/SEGEP, de 1/8/2017, retificado pelo Edital n. 154/GCP/SEGEP, de 7/8/2017, e 176/GCP/SEGEP, de 28 de agosto de 2017 |                           |                      | Edital:<br><b>217/GCP/SEGEP, de 26/9/2017</b> |        |               |
| CLASSIFICAÇÃO                                       | NOTA FINAL    |  | CARGO                            |  |                  | PCD  |                           | VENCIMENTO INICIAL   | CARGA HORÁRIA                                 |        |               |
| Não preencher                                       | Não preencher |  | Não preencher                    |  |                  | Não preencher  |                           | Não preencher        | Não preencher                                 |        |               |
| INSCRIÇÃO   | OPÇÃO DE VAGA |  | SECRETARIA                       |  |                  | CONTA BANCÁRIA   |                           | MANDADO DE SEGURANÇA |   |        |               |
| Não preencher                                       | Não preencher |  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO |  |                  | Agencia:   | C/C:                      | Banco:               | Não preencher                                 |        |               |
| BRASIL  |               |  |                                  |  |                  |  |                           |                      |   |        |               |
| DATA DA ASSINATURA CONTRATO                         |               | DATA DE EXERCÍCIO  |                                  | DATA DE EXONERAÇÃO   |                  | OFÍCIO APRESENTAÇÃO  |                           | OCUPA CARGO PÚBLICO  |   |        |               |
| Não preencher                                       |               | Não preencher  |                                  | Não preencher  |                  | Não preencher  |                           |                      |   |        |               |

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a)